



**MUNICIPIO DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 288/2015 – SEMRH**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e com base no art. 46 da Lei Complementar nº 113 de 22 de dezembro de 2009 e suas alterações e de acordo com o disciplinado no art. 8º do Decreto nº 2.288/2011.

**RESOLVE:**

I – Estabelecer o cronograma das **ETAPAS** Progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal prevista para o corrente exercício, conforme etapas e datas abaixo especificadas:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Divulgação pela Secretaria Municipal de Educação da relação dos servidores aptos a participarem do Processo de Progressão Horizontal, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº. 113/2009, suas alterações e decreto de regulamentação.	31/07/2015
Reunião Geral com os Diretores e Gestores da Educação sobre os procedimentos e etapas da Progressão Horizontal 2015.	04/08/2015
Período de realização de reuniões internas em todos os estabelecimentos de ensino para a divulgação da presente portaria e da relação dos profissionais aptos a participarem da Progressão Horizontal com formalização obrigatória através de ata assinada por todos.	05/08/2015 a 10/08/2015
Período de recurso da lista divulgada.	11/08/2015 a 14/08/2015
Análise dos recursos e emissão de pareceres pela comissão especial designada.	17/08/2015 a 25/08/2015
Divulgação pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos da relação DEFINITIVA dos servidores aptos a participarem do Processo de Progressão Horizontal de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 113/2009, suas alterações e decreto de regulamentação.	26/08/2015
Entrada de processo via Protocolo Geral, através de requerimento específico e contendo a cópia autenticada do diploma do(a) servidor(a) considerado apto a participar do Processo de progressão Horizontal.	27/08/2015 a 11/09/2015
Análise dos processos e elaboração de pareceres pela comissão especial designada.	14/09/2015 a 30/09/2015
Divulgação do RESULTADO PARCIAL da concessão da Progressão Horizontal.	02/10/2015
Período de recurso da lista divulgada.	05/10/2015 a 16/10/2015



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Análise dos recursos e emissão de pareceres pela comissão especial designada.	19/10/2015 a 30/10/2015
Divulgação do <b>RESULTADO FINAL</b> da concessão da progressão Horizontal.	06/11/2015

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 20 de julho de 2015.

**ADRIANA MAIA ALBINI**

Secretária Municipal de Recursos Humanos  
em exercício





**MUNICIPIO DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**